



## PORTARIA N.º 718/2019

### Concede incorporação de Função Gratificada.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 1120/1991 e Lei Municipal n.º 3471/2016 e considerando a portaria n.º 624, de 06 de maio de 2019, resultante do Processo Administrativo Especial n.º 035/2018, **concede** a incorporação de 20% da Função Gratificada de Diretor de Divisão de Pesquisas, Programas e Aplicação – FGDDPPA, FG coeficiente 1,40, no valor de R\$ 190,21 (cento e noventa reais e vinte e um centavos), à servidora **Lorete Casteli de Sordi**, Inativa, matrícula n.º 1614, referente ao período 08-09-1994 a 31-12-1996, a contar de setembro de 2018, conforme protocolo n.º 2272/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de junho de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-06-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-06-2019 a 17-06-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-06-2019

Redigido por: Janete Menegatti